



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENVIAMENTO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 JUN. 2018</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE</p>	INDICAÇÃO	5149/18
-----------	---	-----------	---------

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

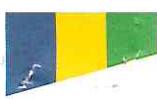
Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade que conceda maior prazo para o pagamento de ICMS das Notas Fiscais, das mercadorias que ficaram retidas em estradas e transportadoras durante o período da paralisação dos caminhoneiros.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade que conceda maior prazo para o pagamento de ICMS das Notas Fiscais, das mercadorias que ficaram retidas em estradas e transportadoras durante o período da paralisação dos caminhoneiros.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2018.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PSDB
Líder do Governo





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	
	AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB	

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo dessa proposição é evitar multas, uma vez que muitas notas fiscais venceram nos veículos retidos, e dar tempo para que comerciantes varejistas e atacadistas se recuperem dos prejuízos causados durante a greve.

A finalidade é solicitar a prorrogação das notas fiscais e a postergação do pagamento do ICMS. O Estado, por sua vez, deverá, caso atenda esse pleito editar uma instrução normativa, para regulamentar a questão e dar um caminho para aquele contribuinte, que se sentiu prejudicado por essa situação.

Os principais reflexos da greve para o comércio foram perdas e adiamento de vendas, que prejudicaram o ano e, consequentemente, reduzirão o crescimento da receita. São perdas que não podem ser recuperadas rapidamente, por isso estamos requerendo a compreensão do governo para tentarmos contornar possíveis prejuízos.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

